



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 71/2023

Data: 15 de dezembro de 2023

PARECER CONJUNTO 01/2024

Comissões Permanentes de Justiça e Redação; e, de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes acima nominadas, e atendendo pedido formulado durante a 1ª Sessão Ordinária de 2024, ocorrida nesta data, passam a deliberar em caráter excepcional e de forma conjunta, a seguinte matéria legislativa: Projeto de Lei nº 71/2023, que INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme revela a Mensagem de Exposição de Motivos, o Plano Municipal de Cultura (PMC) é o instrumento de planejamento que irá orientar as políticas culturais no município de Marechal Cândido Rondon pelos próximos dez anos. Construído a partir de amplo processo de participação social, o PMC indicará as prioridades para a cultura na cidade, a partir da aprovação de diretrizes, ações e metas a serem efetivadas no próximo decênio.

Segundo o Executivo Municipal, o Plano Municipal de Cultura possibilitará ao setor cultural e demais áreas implantar políticas integradas que contribuam para o desenvolvimento do campo cultural. Como documento orientador das políticas culturais no município, estabelecerá as ações necessárias para alavancar as dinâmicas culturais locais e garantir a ampliação dos direitos culturais.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, realizada na Sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis. É o Parecer Conjunto, exarado durante o intervalo regimental, ao qual subscrevem os integrantes das comissões acima nominadas. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de fevereiro de 2024.

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

CRISTIANO LUIS METZNER, SUKO
Presidente

CARLINHOS SILVA
Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

RAFAEL HEINRICH

Presidente

JULIANO DE OLIVEIRA

Relator

VALDECIR SCHONS (PALETA)

Membro